

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUIDO PELA PORTARIA **IPREV/DF Nº 37/2016.** 

Aos trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a trigésima nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/IPREV/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a presença dos seguintes membros: Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Coordenador do Comitê; Dalmo Jorge Lima representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Daniel Izaias de Carvalho representante suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Wilson José de Paula representante titular da Secretaria de Fazenda; Amim Macedo Queiroz – representante suplente da Casa Civil; e Regina Célia Dias, Diretora de Investimento do Iprev/DF. Com a seguinte pauta: 1) Posição da Carteira de Investimentos 2) Conjuntura Econômica e de Mercado 3) PL 122/2017 4) Proposta de Estratégia de Alocação 5) Indicadores de Risco. 6) Resultado do Credenciamento 7) Disposições Finais. Passando-se aos pontos da pauta: 1) A reunião teve inicio com apresentação da Diretora de Investimentos, a qual apresentou a posição da carteira de investimentos e seu enquadramento em relação à Resolução CMN 3.922/2010 e à Política de Investimentos vigente, a rentabilidade da carteira, sua composição e os indicadores financeiros de mercado. 2) A Diretora de Investimentos fez uma análise da conjuntura econômica durante o mês de Agosto 2017. Em relação ao crescimento informou que em 17 de agosto, o BC divulgou o índice de crescimento IBC-BR do segundo trimestre de 2017, mostrando alta de 0,25% em relação ao primeiro. Considerando-se apenas junho, a expansão foi de 0,5% na atividade,e duas altas trimestrais consecutivas não ocorreriam desde 2013. Economistas acreditam que é um sinal relevante na recuperação disseminada da economia, embora ainda lenta. CAGED de julho mostra criação líquida de empregos formais no mês e no ano. Quanto à inflação, houve alta de 0,24% do IPCA de julho, perto do teto do intervalo das estimativas do mercado. O IPCA – 15, que mede a inflação na primeira metade de agosto, entretanto, veio abaixo das projeções, o que reforça a queda consistente da inflação em 2017. No tocante aos juros, em 26/07 o COPOM realizou mais um corte de 1% na SELIC. A curva de juros no secundário precifica mais um corte de 1% na reunião do início de setembro. As expectativas são de SELIC em torno de 7% no final de 2017. Em relação ao mercado financeiro, os indicadores de renda fixa e renda variável tiveram excelente desempenho em agosto e no acumulado anual, ultrapassando em todos os casos a rentabilidade do CDI, com expressiva rentabilidade para a carteira do Iprev/DF. 3) A tramitação do Projeto de Lei Complementar 122/2017, que trata da resegregação das massas dos Fundos Capitalizado e Financeiro, se aprovada, tornará necessária mudanças nas estratégias de alocação de recursos. De acordo com o PL 122/2017, o estoque de investimentos do atual Fundo Capitalizado passaria a compor o Fundo Financeiro e, uma vez que este é um fundo deficitário, os recursos sofreriam desinvestimento de acordo com um cronograma de 4 anos. Segundo o PL, seria constituído novo Fundo Capitalizado a partir da data da implementação do regime de previdência complementar (DF-PREVICOM), cujo base para custeio e o valor de benefícios está limitado ao teto do RGPS. As alterações descritas mudam significativamente o perfil e a necessidade de liquidez do atual Fundo Capitalizado. Se anteriormente tratava-se de um fundo jovem com um longo horizonte de acumulação até o pagamento de benefícios, na eventualidade da aprovação do PL 122/2017, o Fundo terá um curto prazo de maturação, com necessidades de desembolsos em grandes volumes nos próximos quatro anos. Entre os investimentos classificados como Ilíquidos, a maior parte se trata de fundos de vértice fechados que aplicam em NTN-B com vencimento entre 2018 e 2023, e não podem ser resgatados antes disso. Há ainda, em menor grau, os investimentos estruturados. Para os demais investimentos, há que se considerar, além da liquidez do resgate, o risco de mercado, ou de desvalorização do ativo pela marcação

a mercado. Não obstante a estratégia adotada em 2017 de redução da duração dos investimentos, o Fundo Capitalizado ainda conta majoritariamente com aplicações em referenciais de longo prazo, em especial o IMA-B. Tal referencial possui aderência com o perfil do passivo do Fundo Capitalizado pré-PL 122/2017, o que não mais ocorrerá caso seja aprovado. O referencial IMA-B, assim como o IMA-B 5+ e IRF-M, possui alto nível de risco de mercado, havendo riscos relevantes de serem objeto de queda de valor em períodos de alta volatilidade, conforme ocorrido em 2013 e 2015, Mostrou-se que os referenciais de maior duração, tais como IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M, no caso da renda fixa, sofreram fortes impactos negativos em anos de maior instabilidade como 2013. Em 2015, o fraco desempenho foi menos acentuado, mas ainda assim, os referencias ficaram abaixo da meta do Iprev/DF e do CDI. Em anos com melhores condições mercadológicas, como 2016 e 2017, o desempenho desses referenciais evidencia prêmio relevante sobre a meta e o CDI. Desta forma, pode-se concluir que o excelente desempenho dos últimos dois anos trouxe benefícios ao Fundo Capitalizado. Tal benefício, entretanto, pode ser revertido em cenário de maior volatilidade, sem que haja tempo de recuperação, considerando-se que o horizonte total de desinvestimento, no caso do PL 122/2017 ser aprovado, seria de 4 anos. No caso da Renda Variável, a carteira possui maiores peculiaridades, pois parte dela é composta por fundos ativos, que não replicam o IBOVESPA e alguns possuem período de investimento curto e recente. Dessa forma, o desempenho histórico deve ser analisado caso a caso. Destacou-se que, independentemente do desempenho histórico, a volatilidade do IBOVESPA, e da renda variável em geral, é excessivamente alta, sendo assim, a análise de desinvestimento deve considerar não apenas se o fundo rentabilizou dentro das expectativas nos últimos 4 anos, mas também o risco de haver frustração ainda maior no período de 4 anos e consequente perda de valor em relação ao momento atual. Observa-se que os três fundos de investimento com histórico de 4 anos na carteira possuem desempenho em recuperação e em território positivo nos últimos dois anos, sem contudo, superar o desempenho acumulado do CDI e meta atuarial no período. No caso dos Fundos SPX e Itau Phoenix, que só receberam investimentos em julho de 2017, o resultado é bastante positivo no mês (5,46% e 5,94% respectivamente) se comparado ao desempenho do CDI e meta no mês de julho (0,80% e 0,58% respectivamente). Embora não haja dados fechados, o desempenho de todos os fundos de ações da carteira foi positivo e acima do CDI em agosto 2017. Caso haja a aprovação do PL 122/2017, o momento oportuno de mercado requer que sejam adotadas ações de desinvestimento e realocação que garantir a internalização dos retornos já obtidos pela carteira do Iprev/DF e que diminuam o risco de perda de valor no horizonte de 4 anos. 4) Proposta de Estratégia: i) Realocação: em relação a Renda Fixa, Nos anos de 2016 e 2017, em especial no último mês, os referenciais de maior prazo, IMA-B, IMA-B 5 + e IRF-M apresentaram valorização expressiva, gerando lucros para a carteira do IPREV/DF. A rentabilidade de tais referenciais no período 2014-2017 ficou acima do CDI e da Meta atuarial do período. A Diretora de Investimentos propôs que, dada a combinação de rentabilidade auferida e o alto risco de que ela seja revertida antes do prazo necessário para o desembolso dos recursos, dada o risco dos fundos, sugere que, aprovado o PL 122/2017, o Iprev/DF beneficie-se do bom momento de mercado e realize desinvestimentos nos referenciais IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M em sua totalidade. Tais desinvestimentos podem ocorrer tanto por meio de resgate para pagamento das próximas parcelas de benefícios do Fundo, que aumentarão nos próximos meses com a resegregação, ou por meio de realocação para fundos com referenciais de menor prazo e risco de mercado, recomendando-se CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 anos, todos com duração menor do que o prazo total de desinvestimento. As realocações e desinvestimentos seriam realizadas pela DIRIN dentro dos próximos 4 meses, sem cronograma fixo no momento, observando-se o momento do mercado, desde que a rentabilidade do referencial de origem seja positiva dentro do mês, e observando-se os enquadramentos legais e a disponibilidade de fundos aptos a receber o investimento. No tocante a renda variável O desempenho dos fundos de renda variável (Caixa FIA IBOVESPA, Caixa Small Caps e Caixa Dividendos) com histórico na carteira têm apresentado comportamento bastante volátil, embora em recuperação nos últimos dois anos. No acumulado desde 2014, suas rentabilidades estão abaixo do CDI e Meta atuarial do período. Embora os riscos de reversão e perda de valor existam para esses fundos, sugere-se aguardar um período maior para que possam apresentar recuperação até o desinvestimento. No caso dos Fundos SPX e Itaú Phoenix, já houve retorno acima dos indicadores de comparação no período investido. O CIAR deveria deliberar se a DIRIN fará o desinvestimento e internaliza a rentabilidade, aplicando os recursos em CDI ou IRF-M 1, ou se os recursos permanecem aplicados para otimizar o retorno, embora sejam fundos com maior volatilidade. Deliberação: Diante do apresentado, o CIAR deliberou que, dado o atual risco de mercado da carteira bem como o desempenho recente, a

Diretoria de Investimentos deveria, em setembro, realizar a realocação parcial dos benchmarks mais longos para os mais curtos, a saber: No caso da renda fixa, desinvestimento de 30% do patrimônio atual em IMA-B; desinvestimento de 20% do patrimônio atual em IRF-M; desinvestimento da totalidade dos recursos alocados em IMA-B 5+. Os recursos desinvestidos deverão ser realocados em IMA-B 5/IDKA 2/IRF-M 1. No caso da renda variável, não deverá ser realizado desinvestimento. Tal estratégia deverá ser adotada independentemente da aprovação do PL, considerando-se o momento de mercado e os níveis de risco da carteira. O CIAR deverá decidir nos meses seguintes a estratégia quanto ao restante dos recursos, após a deliberação legislativa sobre o projeto em tramitação. ii) Alocações das novas contribuições: Na hipótese de o PL 122/2017 não ser aprovado, ou ter tramitação mais prolongada do que o esperado, a Diretora de Investimentos propôs que os recursos arrecadados pelo Fundo Capitalizado em setembro, em seu formato atual, devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos em sua totalidade. As regras para investimento da Estratégia Global de Alocação, deliberada pelo CIAR em sua 38 Reunião não deverá ser aplicada até que haja decisão sobre a reorganização dos Fundos, e não será aplicada em caso de aprovação do PL 122/2017, devido à mudança de perfil da atual carteira, de acumulação para desinvestimento. Deliberação: A estratégia proposta pela Diretoria de Investimentos para as contribuições arrecadadas em setembro foram aprovadas pelo Comitê. 5) A Diretora expôs os riscos de mercado e liquidez da carteira, informando que os mesmos estão em níveis adequados. Ressaltou ainda, a necessidade de certificação dos membros do CIAR para a classificação do IPREV como Investidor Qualificado. 6) A Diretora de Investimentos apresentou o resultado do Credenciamento nº 02/2017 e nº 03/2017, apresentando a classificação final dos fundos em cada categoria e suas instituições gestoras e administradoras. Deliberação: o resultado dos Credenciamentos foi aprovado e homologado pelo Comitê. 7) A Diretora apresentou, por fim, a proposta da gestora do FIP Internacionalização do qual o Iprev/DF é cotista, de venda da participação do Iprev/DF no fundo no mercado secundário, tendo em vista interesse de um grande gestor de fundos global. A oferta não vinculante de recompra dar-se-ia com retorno no período investido de 2% acima do indexador do FIP, que é IPCA + 8,5%. A Diretora ressaltou que, tendo em vista o comprometimento de liquidez dos investimentos do Fundo Capitalizado, seja por eventual aprovação do PL 122/2017, seja pelo aporte de imóveis e ações no caso de sua permanência na situação atual, a DIRIN recomenda a venda da sua participação no secundário. O procedimento é de manifestação não vinculante do interesse junto ao Gestor, e então seriam negociadas condições vinculantes, podendo haver mudança na taxa de retorno, a depender da quantidade de cotistas que manifestem sua intenção de venda. Deliberação: A proposta da Diretoria de Investimentos para o FIP Internacionalização foi aprovada pelo Comitê. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Yara Fernanda Olimpio Brandão, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CIAR presentes e convidados.

Brasília, 31 de agosto de 2017.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**REGINA CÉLIA DIAS** 

Coordenador do CIAR

Diretora de Investimento do

Iprev/DF

AMIM MACEDO QUEIROZ

DALMO JORGE LIMA

Representante suplente da Casa Civil

Representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e

Gestão

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO **PAULA** 

WILSON JOSÉ DE

Representante suplente da Secretaria Secretaria de Fazenda

Representante titular da

#### de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por AMIM MACEDO QUEIROZ -MATR.01746804, Diretor(a) de Planejamento, em 25/10/2017, às 16:31, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por REGINA CÉLIA DIAS - Matr.0270299-1, Diretor(a) de Investimentos, em 25/10/2017, às 16:37, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES -Matr.0270126-X, Diretor- Presidente, em 26/10/2017, às 23:49, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WILSON JOSE DE PAULA - Matr.0046214-4, Secretário de Fazenda do Distrito Federal, em 30/10/2017, às 16:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DALMO JORGE LIMA PALMEIRA - Matr. 0270791-8, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto(a), em 01/11/2017, às 20:11, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 2915631 código CRC= 78F7E09D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

00413-00001007/2017-06 Doc. SEI/GDF 2915631



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Gabinete da Presidência



#### LISTA DE PRESENÇA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIAR

Data: 31/08/2017 Horário: 09:00h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Nome

1) Adler Anaximandro de Cruz e Alves

2) Dalmo Jorge Lima

3) Wilson de Paula

4) Mário Fernando de Almeida Ribeiro

5) Regina Célia Dias

**Membros Suplentes** 

Nome	/ Assinatura
1) Allan Luiz Oliveira Barros	
2) Daniel Izaias De Carvalho	301
3) Fabrício de Oliveira Barros	
4) Amim Macedo Queiroz	Wales -
5) Terezinha Martins Parreira	





# 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS 31 de agosto de 2017



## Carteira de Investimentos: Rentabilidades Mensais – Fundo Capitalizado

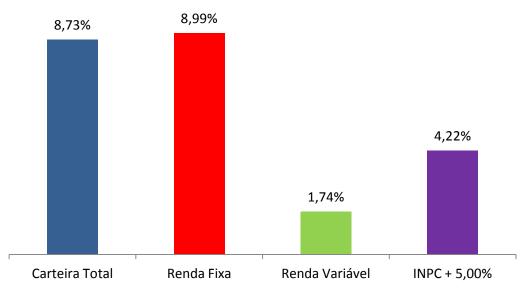
Mês/Ano	Total da Carteira R\$	Rentabilidade Liquida R\$	Rentabilidade %	Meta Mensal % (INPC + 5,00%)
jan/17	3.099.707.271,67	48.397.842,98	1,6	0,83
fev/17	3.234.321.201,12	70.948.222,83	2,27	0,65
mar/17	3.334.851.992,01	39.876.803,87	1,2	0,73
abr/17	3.401.881.740,98	5.868.430,76	0,18	0,49
mai/17	3.458.398.123,21	- 5.119.462,93	-0,14	0,77
jun/17	3.542.072.816,38	22.565.504,53	0,64	0,11
jul/17	3.685.894.605,02	96.736.030,29	2,71	0,58
ago/17				
set/17				
out/17				
nov/17				
dez/17				
TOTAL	3.685.894.605,02	233.528.137,70	8,74	4,22

Fonte: IPREV/DF- Quantum - Banco do Brasil



## Carteira de Investimentos: Rentabilidades Anual 2017 Comparativa – Fundo Capitalizado

#### Rentabilidade Acumulada – jan-jul 2017



✓ O desempenho anual da carteira é mais do que o dobro da meta atuarial, impulsionada pelo excelente retorno de agosto em todos os segmentos.

Fonte: IPREV/DF- Quantum - Banco do Brasil

# IPREVDF Instituto de Productive i l'active de l'active

	Alocação dos Recursos (%)		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2017	Realizado até 30/07/2017
Renda Fixa – Art. 7°			
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7° - I - "a"	100	20	-
FI 100% títulos TN – Art. 7° - I - "b"	100	85	80,77%
Operações Compromissadas – Art. 7° - II	15	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7°- III "a"	80	30	-
FI de Renda Fixa – Art. 7° - IV "a"	30	30	14,49%
Poupança – Art. 7° - V	20	-	-
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7° - VI	15	1	0,27%
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7° - VII - "a"	5	1	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7° - VII - "b"	5	3	1,51%
TOTAL RENDA FIXA			97,04%
Renda Variável – Art. 8°			
FI Ações referenciados – Art. 8° - I	30	5	0,16%
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8° - II	20	2	-
FI em Ações – Art. 8° - III	15	4	0,81%
FI Multimercado – aberto – Art. 8° - IV	5	3	0,00%
FI em Participações – fechado – Art. 8° - V	5	3	0,76%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8° - VI	5	3	1,24%
TOTAL RENDA VARIAVEL			2,96%
TOTAL GERAL			100%

Fonte: Iprev/DF



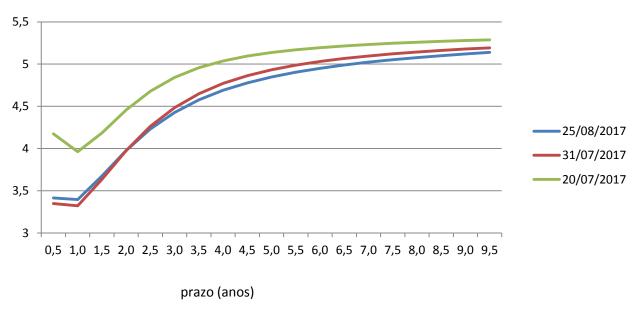
## Análise da Conjuntura Econômica – Agosto 2017 Destaques

- <u>Crescimento</u>: Em 17 de agosto, o BC divulgou o índice de crescimento IBC-BR do segundo tri de 2017, mostrando alta de 0,25% em relação ao primeiro Considerando-se apenas junho, a expansão foi de 0,5% na atividade,e duas altas trimestrais consecutivas não ocorreriam desde 2013. Economistas acreditam que é um sinal relevante na recuperação disseminada da economia, embora ainda lenta. CAGED de julho mostra criação líquida de empregos formais no mês e no ano.
- <u>Inflação</u>: Alta de 0,24% do IPCA de julho, perto do teto do intervalo das estimativas do mercado. O IPCA – 15, que mede a inflação na primeira metade de agosto, entretanto, veio abaixo das projeções, o que reforça a queda consistente da inflação em 2017.
- Juros: Em 26/07 o COPOM realizou mais um corte de 1% na SELIC. A curva de juros no secundário precifica mais um corte de 1% na reunião do início de setembro. As expectativas são de SELIC em torno de 7% no final de 2017.



## Análise da Conjuntura Econômica – Agosto 2017 Comportamento da curva de juros doméstica

#### Estrutura a Termo da Taxa de Juros - NTN-B



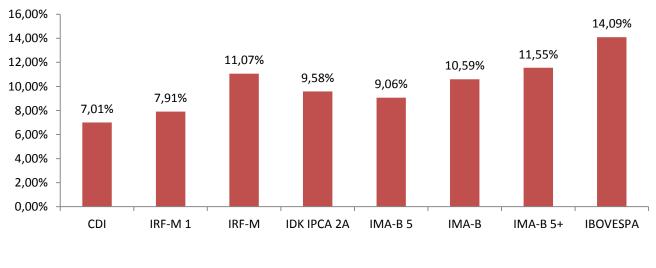
Fonte: Anbima

Forte fechamento da curva desde último dado apresentado na reunião passada (linha verde), o que traz ganhos importantes para a carteira do Iprev de renda fixa.



## Análise da Conjuntura Econômica – Agosto 2017 Desempenho dos referenciais de investimento

Desempenho dos referenciais de investimento - 2017



Acumulado 2017 (até 18/08/2017)

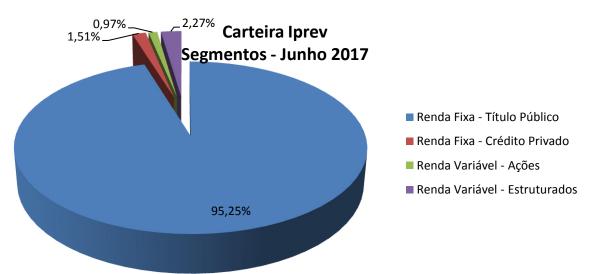
Os indicadores de renda fixa e renda variável tiveram excelente desempenho em agosto e no acumulado anual, ultrapassando em todos os casos a rentabilidade do CDI, com expressiva rentabilidade para a carteira do Iprev/DF.

Fonte: Banco Central do Brasil



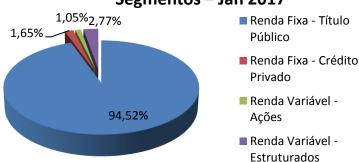
#### Carteira IPREV Fundo Capitalizado

#### Distribuição por Segmento de Aplicação - Julho 2017



Com os primeiros investimentos nos fundos de ações credenciados em 2017, houve aumento nesse segmento no mês, de 0,59% para 0,97% da carteira total.

#### Carteira Iprev Segmentos – Jan 2017

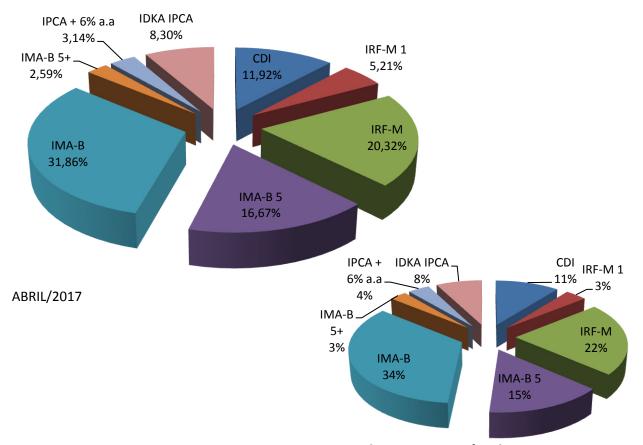


Fonte: IPREV DF



### Carteira IPREV Fundo Capitalizado – Renda Fixa:

Distribuição por índice de mercado – Julho 2017



No comparativo anual, observa-se uma diminuição do referencial com major risco de mercado (IMA-B, IMA-B5+eIRF-M) e aumento dos referenciais com menor duração e risco (IRF-M 1, CDI e IMA-B 5). Ainda assim, IMA-Be IRF-Me IMA-B 5+ somam 54,77% da carteira de renda fixa.

Fonte: IPREV DF



## Fundo Capitalizado - Resumo da Gestão: julho/2017

Novos recursos/Reinvestimentos: 37ª RO CIAR 25/05/2017

- IRF-M 1, CDI, IMA-B 5 e IDKA Proporção a ser definida pela DIRIN dado cenário Volátil
- Até 6 milhões mensais em Ibovespa, além do recurso desinvestido do Geração Futuro em Maio (R\$ 8 milhões).

	jul/:	17	Λ.	olicaçãos Líquidas	
Inv	estimentos	R\$		olicações Líquidas or referencial de rentabilidade	
Nov	os Recursos	62.363.130,00	Distribuição po	(Julho/2017)	
Reir	nvestimento	1.126.796,76		(34110) 2017 )	
Pagamen	to de benefícios *	- 14.835.988,09	CDI	IMA-B 5	■ CDI
	TOTAL	48.653.938,67	IBOVESPA CDI 12,33% 2,97%		■IMA-B 5
					■ IRF-M 1
Realocação					■IMA-B
de				IRF-M 1	■ IRF-M
Investiment		<b>-</b>	IDKA 2	42,33%	■IDKA 2
OS	R\$	Embasamento	41,11%		■IBOVESPA
CDI	- 8.000.000,00	Realocação do valor resgatado em n do Fundo Geração Futuro que havia descredenciado e mantido em CDI momento mais favorável de merca	0		
IBOVESPA	8.000.000,00	momento mais lavoravei de merca			

<sup>\*</sup> O alto volume de pagamentos de benefícios deveu-se ao reenquadramento de servidores que haviam sido cadastrados no Fundo Capitalizado inadequadamente (Processo 413.000.026/2016)

Fonte: IPREV DF 10



## Fundo Capitalizado - Resumo da Gestão: ago/2017

Novos recursos/Reinvestimentos: 38ª RO CIAR 27/07/2017

Segmento	Benchmark	Intervalo Inferior	Inter	valo Superior
Renda Fixa -TP	IMA-B 5		40%	60%
Renda Fixa -TP	IRF-M 1		30%	40%
Renda Fixa -TP	CDI		10%	20%
Renda Fixa -TP	IMA-B		20%	30%
Ações Livre	IBOVESPA		10%	10%

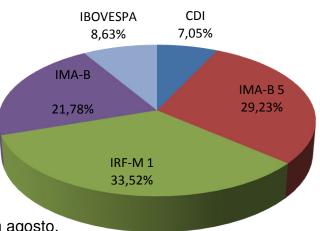
Margem de 10% do intervalo para adequação da DIRIN

#### ago/17

Investimentos		R\$
Novos Recursos		60.630.227,70
Reinvestimento *		8.898.381,93
Pagamento de benefícios	-	670.000,00
TOTAL		68.858.609,63



## Aplicações Líquidas Distribuição (Agosto/2017)



<sup>\*</sup> Alto volume de recebimentos de cupom (reinvestimento) de NTN-B em agosto.

Fonte: IPREV DF

11



#### Considerações:

- ✓ A tramitação do Projeto de Lei Complementar 122/2017, que trata da resegregação das massas dos Fundos Capitalizado e Financeiro, se aprovada nas próximas semanas, torna necessário que o CIAR delibere sobre a estratégia a ser adotada para os investimentos na atual carteira do Fundo Capitalizado.
- ✓ De acordo com o PL, o estoque de investimentos do atual Fundo Capitalizado passaria a compor o Fundo Financeiro e, uma vez que este é um fundo deficitário, os recursos sofreriam desinvestimento de acordo com um cronograma de 4 anos.
- ✓ Ainda segundo o PL, seria constituído novo Fundo Capitalizado a partir da data da implementação do regime de previdência complementar (DF-PREVICOM), cujo base para custeio e o valor de benefícios está limitado ao teto do RGPS.



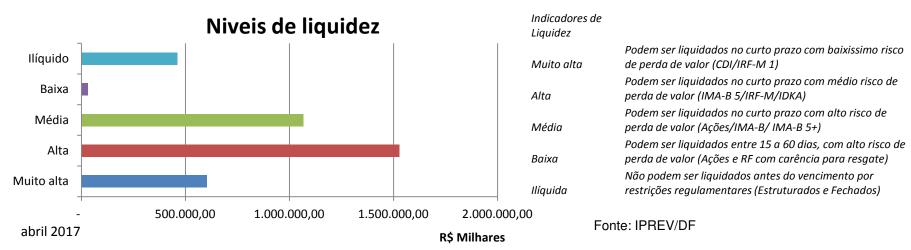
#### **Considerações:**

✓ As alterações descritas mudam significativamente o perfil e a necessidade de liquidez do atual Fundo Capitalizado. Se anteriormente tratava-se de um fundo jovem com um longo horizonte de acumulação até o pagamento de benefícios, na eventualidade da aprovação do PL 122/2017, o Fundo terá um curto prazo de maturação, com necessidades de desembolsos em grandes volumes nos próximos quatro anos.



#### **Considerações:**

✓ O atual Fundo Capitalizado possui o seguinte perfil de liquidez:



- ✓ Entre os investimentos classificados como Ilíquidos, a maior parte se trata de fundos de vértice fechados que aplicam em NTN-B com vencimento entre 2018 e 2023, e não podem ser resgatados antes disso. Há ainda, em menor grau, os investimentos estruturados.
- ✓ Para os demais investimentos, há que se considerar, além da liquidez do resgate, o risco de mercado, ou de desvalorização do ativo pela marcação a mercado.

14



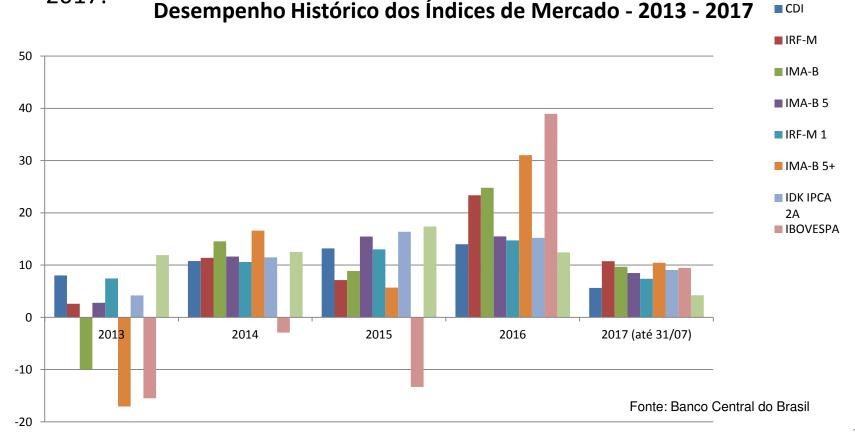
#### Considerações:

- ✓ Conforme apresentado nos slides 8 e 9, não obstante a estratégia adotada em 2017 de redução da duração dos investimentos, o Fundo Capitalizado ainda conta majoritariamente com aplicações em referenciais de longo prazo, em especial o IMA-B. Tal referencial possui aderência com o perfil do passivo do Fundo Capitalizado pré-PL 122/2017, o que não mais ocorrerá caso seja aprovado.
- ✓ O referencial IMA-B, assim como o IMA-B 5+ e IRF-M, possui alto nível de risco de mercado, havendo riscos relevantes de serem objeto de queda de valor em períodos de alta volatilidade, conforme ocorrido em 2013 e 2015.



✓ O gráfico a seguir mostra do desempenho histórico dos principais índices de mercado que são objeto dos investimentos do Fundo Capitalizado, de 2013 a 2017:

Desempenho Histórico dos Índices de Mercado - 2013 - 2017



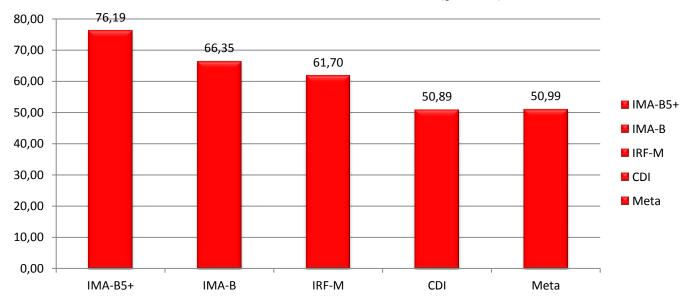


- ✓ O gráfico mostra que os referenciais de maior duração, tais como IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M, no caso da renda fixa, sofreram fortes impactos negativos em anos de maior instabilidade como 2013. Em 2015, o fraco desempenho foi menos acentuado, mas ainda assim, os referencias ficaram abaixo da meta do Iprev/DF e do CDI.
- ✓ Em anos com melhores condições mercadológicas, como 2016 e 2017, o desempenho desses referenciais evidencia prêmio relevante sobre a meta e o CDI.
- ✓ Desta forma, pode-se concluir que o excelente desempenho dos últimos dois anos trouxe benefícios ao Fundo Capitalizado. Tal benefício, entretanto, pode ser revertido em cenário de maior volatilidade, sem que haja tempo de recuperação, considerando-se que o horizonte total de desinvestimento, no caso do PL 122/2017 ser aprovado, seria de 4 anos.



- ✓ O gráfico abaixo mostra o desempenho acumulado dos fundos indexados aos referenciais de renda fixa em questão da carteira do Iprev/DF entre 2014 e 2017 (aproximadamente 4 anos) em comparação com CDI e Meta.
- ✓ Observa-se que os fundos referenciados superaram tanto o CDI quanto a meta acumulada

#### Acumulado 2014 – 2017 (julho)



Fonte: IPREV/DF- Quantum – Banco do Brasil



- ✓ No caso da Renda Variável, a carteira possui maiores peculiaridades, pois parte dela é composta por fundos ativos, que não replicam o IBOVESPA e alguns possuem período de investimento curto e recente.
- ✓ Dessa forma, o desempenho histórico deve ser analisado caso a caso.
- ✓ Cabe destacar que, independentemente do desempenho histórico, a volatilidade do IBOVESPA, e da renda variável em geral, é excessivamente alta, conforme demonstrado no slide 16. Dessa forma, a análise de desinvestimento deve considerar não apenas se o fundo rentabilizou dentro das expectativas nos últimos 4 anos, mas também o risco de haver frustração ainda maior no período de 4 anos e consequente perda de valor em relação ao momento atual.



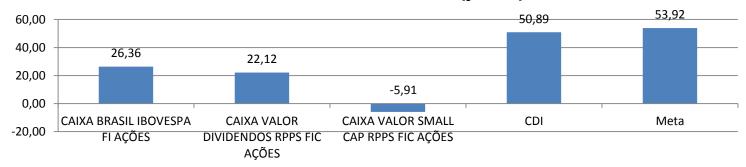
✓ A tabela abaixo mostra a rentabilidade de cada fundo de ações constante da carteira atual do Iprev/DF

Tipo	Fundo	2014	2015	2016	2017 (até julho)
Ibovespa Indexado	CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	-2,27	-14,2	38,16	4,09
IDIV	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	5,65	-3,22	12,37	4,48
SMALL	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	-10,03	-12,8	5,56	8,25
lbovespa Livre	ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES *				5,94
lbovespa Livre	SPX APACHE FIC AÇÕES *				5,46
CDI	CDI	10,94	13,34	13,76	5,49
Meta	Meta	12,53	17,4	12,44	3,62

<sup>\*</sup> As aplicações iniciais nestes fundos ocorreram apenas em julho/2017

✓ A rentabilidade acumulada nos últimos 4 anos consta do gráfico abaixo

#### Acumulado 2014-2017 (julho)





- ✓ Observa-se que os três fundos de investimento com histórico de 4 anos na carteira possuem desempenho em recuperação e em território positivo nos últimos dois anos, sem contudo, superar o desempenho acumulado do CDI e meta atuarial no período.
- ✓ No caso dos Fundos SPX e Itau Phoenix, que só receberam investimentos em julho de 2017, o resultado é bastante positivo no mês (5,46% e 5,94% respectivamente) se comparado ao desempenho do CDI e meta no mês de julho (0,80% e 0,58% respectivamente).
- ✓ Embora não haja dados fechados, o desempenho de todos os fundos de ações da carteira foi positivo e acima do CDI em agosto 2017.



#### Conclusões e Recomendações

- ✓ Caso haja a aprovação do PL 122/2017, o momento oportuno de mercado requer que sejam adotadas ações de desinvestimento e realocação que garantir a internalização dos retornos já obtidos pela carteira do Iprev/DF e diminuam o risco de perda de valor no horizonte de 4 anos.
- ✓ Apresenta-se as seguintes propostas para deliberação do CIAR:



#### Conclusões e Recomendações

#### Renda Fixa:

- ✓ Nos anos de 2016 e 2017, em especial no último mês, os referenciais de maior prazo, IMA-B, IMA-B 5 + e IRF-M apresentaram valorização expressiva, gerando lucros para a carteira do IPREV/DF.
- ✓ A rentabilidade de tais referenciais no período 2014-2017 ficou acima do CDI e da Meta atuarial do período.
- ✓ A combinação de rentabilidade auferida e o alto risco de que ela seja revertida antes do prazo necessário para o desembolso dos recursos, dada o risco dos fundos, sugere que, aprovado o PL 122/2017, o Iprev/DF beneficie-se do bom momento de mercado e realize desinvestimentos nos referenciais IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M em sua totalidade.
- ✓ Tais desinvestimentos podem ocorrer tanto por meio de resgate para pagamento das próximas parcelas de benefícios do Fundo, que aumentarão nos próximos meses com a resegregação, ou por meio de realocação para fundos com referenciais de menor prazo e risco de mercado, recomendando-se CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 anos, todos com duração menor do que o prazo total de desinvestimento.
- ✓ As realocações e desinvestimentos serão realizadas pela DIRIN dentro dos próximos 4 meses, sem cronograma fixo no momento, observando-se o momento do mercado, desde que a rentabilidade do referencial de origem seja positiva dentro do mês, e observando-se os enquadramentos legais e a disponibilidade de fundos aptos a receber o investimento.



#### Conclusões e Recomendações

#### Renda Variável:

- ✓ O desempenho dos fundos de renda variável (Caixa FIA IBOVESPA, Caixa Small Caps e Caixa Dividendos) com histórico na carteira têm apresentado comportamento bastante volátil, embora em recuperação nos últimos dois anos.
- ✓ No acumulado desde 2014, suas rentabilidades estão abaixo do CDI e Meta atuarial do período.
- ✓ Embora os riscos de reversão e perda de valor existam para esses fundos, sugere-se aguardar um período maior para que possam apresentar recuperação até o desinvestimento.
- ✓ No caso dos Fundos SPX e Itaú Phoenix, já houve retorno acima dos indicadores de comparação no período investido. O CIAR deve deliberar se a DIRIN fará o desinvestimento e internaliza a rentabilidade, aplicando os recursos em CDI ou IRF-M 1, ou se os recursos permanecem aplicados para otimizar o retorno, embora sejam fundos com maior volatilidade.



## Fundo Capitalizado Estratégia Setembro 2017

#### Conclusões e Recomendações

- Na hipótese de o PL 122/2017 não ser aprovado, ou ter tramitação mais prolongada do que o esperado, os recursos arrecadados pelo Fundo Capitalizado em setembro, em seu formato atual, devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos em sua totalidade.
- As regras para investimento da Estratégia Global de Alocação, deliberada pelo CIAR em sua 38 ª Reunião não deverá ser aplicada até que haja decisão sobre a reorganização dos Fundos, e não será aplicada em caso de aprovação do PL 122/2017, devido à mudança de perfil da atual carteira, de acumulação para desinvestimento. Nova Estratégia será elaborada para o novo Fundo Capitalizado.



## Fundo Capitalizado Estratégia Setembro 2017

#### Conclusões e Recomendações

- Na hipótese de o PL 122/2017 não ser aprovado, ou ter tramitação mais prolongada do que o esperado, os recursos arrecadados pelo Fundo Capitalizado em setembro, em seu formato atual, devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos em sua totalidade.
- As regras para investimento da Estratégia Global de Alocação, deliberada pelo CIAR em sua 38 ª Reunião não deverá ser aplicada até que haja decisão sobre a reorganização dos Fundos, e não será aplicada em caso de aprovação do PL 122/2017, devido à mudança de perfil da atual carteira, de acumulação para desinvestimento. Nova Estratégia será elaborada para o novo Fundo Capitalizado.



## Fundo Financeiro- Estratégia de alocação – Setembro 2017

**Diretrizes Gerais**: preservação da rentabilidade e da liquidez necessária para fazer face aos desembolsos

- ✓ Novos recursos:
  - ✓ Dadas as características dos recursos, que permanecem aplicados por curtos períodos de tempo, alocação em fundos atrelados ao CDI.



- ✓ Necessidade de certificação do CIAR para obtenção do selo de Investidor Qualificado;
- ✓ O resultado da avaliação do Credenciamento nº 002/2017 e nº 003/2017, voltado para Renda Fixa Títulos Públicos (IMA-B, IMA-B 5, IRF-M, IRF-M 1 e CDI) e Crédito Privado constam da Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2017 − IPREV/DIRIN, de 25/08/2017 (Processo SEI 00413-00000135/2017-24), enviada aos membros do CIAR.
- ✓O resultado já foi submetido ao Conselho Fiscal em sua última reunião.
- ✓ Embora a perspectiva de aprovação do PL 122/2017 altere a estrutura de investimentos, não recomendando-se alocações em segmentos que constam do credenciamento, tais como IMA-B e Crédito Privado, é importante concluir o processo pois, em caso de aprovação do PL, o IPREV/DF precisará dispor de fundos de curto prazo em seu portfolio, especialmente CDI e IRF-M 1, para realocação do valor já investido.
- ✓ Os Editais mencionam que o Iprev/DF não possui a obrigação de alocar em todos os fundos credenciados, dessa forma, recomenda-se que o processo seja concluído em todas as categorias, de forma a ampliar as possibilidades de acordo com a decisão sobre o PL.

28

#### 1) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IMA-B 5

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	Nota: 50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20%* TA *
1	Western Asset IMAB-5 Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	80
	Administrador: Western Asset Management Company DTVM Ltda	07.437.241/0001-41	
	Gestor: Western Asset Management Company DTVM Ltda	07.437.241/0001-41	
2	Santander FICFI IMA-B 5 TP RF	13.455.117/0001-01	36
	Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	10.231.177/0001-52	
	Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	
3	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	10.922.432/0001-03	32
	Gestor: Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	68.622.174/0001-20	
	Administrador: BEM - DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	
4	Bradesco Institucional FICFI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	30
	Gestor: BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	
	Administrador: Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	

#### 2) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IMA-B

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	Nota: 50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
·	Western Asset IMA-B Ativo FI Renda		
1	Fixa	09.087.301/0001-79	85
	Gestor: Western Asset Management		
	Company DTVM S.A.	07.437.241/0001-41	
	Administrador: Western Asset		
	Management Company DTVM S.A.	07.437.241/0001-41	
2	BB Previdenciario RF IMA-B FI	07.861.554/0001-22	51
	Gestor: BB DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	
	Administrador: BB DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	
	Santander FICFI IMA-B INSTITUCIONAL		
3	TP RF LP	14.504.578/0001-90	46
	Gestor: Santander Brasil Gestão de		
	Recursos Ltda	10.231.177/0001-52	
	Administrador: Banco Santander (Brasil)		
	S.A.	90.400.888/0001-42	
	Bradesco Institucional FIC em FI RF IMA-		
4	В	10.986.880/0001-70	23
	Gestor: Bradesco Asset Management		
	S.A. DTVM - BRAM	62.375.134/0001-44	
	Administrador: Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	

3) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IRF-M 1

Posiçã			Nota: 50% * NRT12f +
0	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	30%* NRT36f + 20* TA
1	Safra Executive 2 FI RF	10.787.647/0001-69	80
	Gestor: J. Safra Asset Management LTDA.	62.180.047/0001-31	
	Administrador: J. Safra Serviços de		
	Administração Fiduciária LTDA.	06.947.853/0001-11	
2	Santander FI IRF-M 1 TP RF	10.979.025/0001-32	74
	Gestor: Santander Brasil Gestão de		
	Recursos Ltda	10.231.177/0001-52	
	Administrador: Banco Santander (Brasil)		
	S.A.	90.400.888/0001-42	
3	Bradesco FI RF IRF-M 1 TP	11.484.558/0001-06	55
	Gestor: BRAM - Bradesco Asset		
	Management S.A. Distribuidora de Títulos		
	e Valores Mobiliários	62.375.134/0001-44	
	Administrador: Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	
	Itau Institucional Renda Fixa Pré Fixado		
4	LP FICFI	08.703.063/0001-16	49
	Gestor: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	
	Administrador: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	

4) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IRF-M

Posiçã			Nota: 50% * NRT12f + 30%*
0	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	NRT36f + 20* TA
1	Santander FI IRF-M TP RF	13.455.197/0001-03	100
	Gestor: Santander Brasil Gestão de		
	Recursos Ltda	10.231.177/0001-52	
	Administrador: Banco Santander (Brasil)		
	S.A.	90.400.888/0001-42	
	Itau Institucional Renda Fixa Pré Fixado		
2	LP FICFI	10.396.381/0001-23	0
	Gestor: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	
	Administrador: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	

#### 5) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa CDI

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
	Sulamerica Exclusive FI Referenciado DI	04.839.017/0001-98	100
_	Gestor: Sul América Investimentos Gestora de	0 110031017,0001 30	
	Recursos S.A.	21.813.291/0001-07	
	Administrador: Sul América Investimentos DTVM	21.013.231/0001 07	
	S.A.	32.206.435/0001-83	
2	Votorantim FI Soberano RF Referenciado DI	10.347.582/0001-30	76
	Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	
	Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	
3	Bradesco FI RF IRF-M 1 TP Gestor: BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores	03.256.793/0001-00	73
	Mobiliários	62.375.134/0001-44	
	Administrador: Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	
4	Votorantim FI Soberano RF Referenciado DI Gestor: Votorantim Asset Management DTVM	09.238.487/0001-10	72
	Ltda.	03.384.738/0001-98	
	Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	

33

## 6) Classificação – Edital nº 003/2017 – Renda Fixa/Multimercado Crédito Privado

			50% * NRT12f + 30%* NRT36f +
Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	20* TA
	Fundo de Investimento Votorantim Institucional		
1	Renda Fixa Crédito Privado	06.866.051/0001-87	76
	Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda. Administrador: Votorantim Asset Management	03.384.738/0001-98	
	DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	
_			
2	Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI	09.093.883/0001-04	26
	Gestor: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	
	Administrador: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	
	BNP Paribas Match FI RF Referenciado DI Crédito		
3	Privado	09.636.393/0001-07	17
	Gestor: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	02.562.663/0001-25	
	Administrador: Banco BNP Paribas Brasil S.A.	01.522.368/0001-82	
	Fundo de Investimento Votorantim Eagle		
4	Multimercado Crédito Privado	00.836.263/0001-35	66
	Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda. Administrador: Votorantim Asset Management	03.384.738/0001-98	
	DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	



## Disposições Finais

- ✓ O Iprev/DF recebeu da Carlyle, empresa gestora do Fundo de Investimento em Participações Internacionalização, do qual é cotista, consulta sobre o interesse de venda da participação do Iprev/DF no fundo no mercado secundário, tendo em vista de interesse de um grande gestor de fundos global.
- ✓O FIP Internacionalização recebeu aporte de R\$ 23 milhões do Iprev/DF, havendo ainda compromisso de investimento de R\$ 26 milhões no futuro.
- ✓ A oferta não vinculante do investidor é de recompra da participação com retorno no período investido de 2% acima do indexador do FIP, que é IPCA + 8,5% ao ano.
- ✓ Tendo em vista o comprometimento de liquidez dos investimentos do Fundo Capitalizado, seja por eventual aprovação do PL 122/2017, seja pelo aporte de imóveis e ações no caso de sua permanencia na situação atual, a DIRIN recomenda a venda da sua participação no secundário.
- ✓O procedimento é de manifestação não vinculante do interesse junto ao Gestor, e então seriam negociadas condições vinculantes, podendo haver mudança na taxa de retorno, a depender da quantidade de cotistas que manifestem sua intenção de venda.



Equipe da Diretoria de Investimentos:
Diretora de Investimentos: Regina Dias
Coordenadora de Investimentos: Terezinha Martins Parreira
Gerente de Riscos: Leonardo de Almeida Marinho
Gerente de Planejamento: Everaldo de Melo Santos

A equipe da DIRIN permanece à disposição para esclarecimentos adicionais